



**DECRETO Nº: 0224 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

**HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
Nº 018/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Considerando** os autos do Memorando nº 1.867/2023;

**Considerando** que o Município fez realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissional, a saber, Atendente, Eletricista, Mecânico, Motorista, Operador de Estação de Tratamento de Água, Pedreiro e Vigia, tendo transcorrido o mesmo dentro dos padrões da normalidade e legalidade, pois que observados os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e moralidade;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Nº 018/2023, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, provas realizadas pelo Município relativamente ao Edital.

**Art. 2º.** Proceda o Departamento de Recursos Humanos, de acordo com as determinações da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em estrita obediência a ordem de classificação final.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 30 de outubro de 2023.

**EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

